



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 8/2006

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,**

REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2006: -----

-----Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Drª. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente, também, a Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Drª. Isabel Cristina Neto Morais. -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

---- PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

---- PONTO UM: Documentos de Prestação de Contas do ano de 2005 e Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2005: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 110/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Abril corrente, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2005, do Município de Mira, integralmente elaborados e presentes à correspondente reunião, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta e que aqui se dão como reproduzidos para os devidos e legais efeitos, nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro, com a redacção introduzida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto, cujos suportes para o respectivo desenvolvimento



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

foram, fundamentalmente, os dados recolhidos dos registos contabilísticos. Foi ainda presente Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2005.

---- Dos mencionados documentos de Prestação de Contas, nomeadamente os Fluxos de Caixa, verifica-se ter sido cobrada uma receita orçamental global de 8.319.708,84€ (oito milhões, trezentos e dezanove mil, setecentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e efectuada uma despesa global de 8.212.162,05 € (oito milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e dois euros e cinco cêntimos), tendo transitado um saldo de 1.060.776,31 € (um milhão, sessenta mil, setecentos e setenta e seis euros e trinta e um cêntimos) em dinheiro. De Operações de Tesouraria foi cobrada uma receita global de 525.476,89 € (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos) e efectuada uma despesa global de 494.087,75 € (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), tendo transitado um saldo da quantia de 148.419,90 € (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezanove euros e noventa cêntimos). -----

---- **Declaração de voto :** -----

---- O sr. Vereador Dr. Luís Manuel Neves Rocha, fez a seguinte declaração de voto: --

---- *“Relatório de Actividades 2005:* -----

---- *Analisado o relatório de actividades e conta de gerência de 2005 da CMM, os Vereadores do PSD entendem realçar positivamente os seguintes aspectos:* -----

---- *Relativamente às actividades desenvolvidas em 2005 o significativo número e a importância das actividades realizadas ao nível da aposta na qualidade, modernização administrativa e condições de trabalho (sobretudo a nível informático), para todos os trabalhadores da CMM, financiados pelo “Aveiro Digital”;* -----

---- *A forte aposta na Educação, com a conclusão da Escola das Cabeças-Verdes e de Portomar e a elaboração do projecto das escolas do Casal de S. Tomé e da componente de apoio à família, com fornecimento de refeições em todos os estabelecimentos;*-----

---- *A acção social, sobretudo com a candidatura à rede social, o trabalho da UNIVA e a formação profissional desenvolvida;* -----

---- *As muitas empreitadas realizadas ao nível da pavimentação, lancilagem e passeios em todo o concelho, bem como a elaboração e alteração do PDM para o “Golfe” e “Montalvo”;*-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Ao nível do abastecimento de água, as empreitadas realizadas no Cabeço, no Casal do Sobreiro, na Rua do Salão, bem como a execução de um furo na Lagoa que tão bons resultados veio dar; -----

---- Ao nível do meio ambiente, a formação específica na área da jardinagem e espaços verdes e as muitas acções de sensibilização e educação ambiental; -----

---- Os muitos caminhos agrícolas pavimentados, financiados a 100% pelo AGRIS; ----

---- Finalmente, ao nível do desporto, lazer e cultura, as inúmeras e importantes actividades desenvolvidas como o campeonato europeu de Hóquei em Patins Feminino, a “Rota das Associações”, “Município sem Fronteiras”, “Marchas Populares”, fóruns “Mirando”, sobre ambiente e turismo e sobre o associativismo, edição de livros, bem como a publicação da agenda cultural, numa linha de forte desenvolvimento cultural do concelho. -----

---- Relativamente à conta de gerência, não podemos também deixar de realçar alguns aspectos significativos: -----

---- As altas taxas de execução registadas ao nível da educação, da cultura e do desporto, que atingiu em 2005 25% do orçamento; -----

---- A redução da percentagem do peso das despesas com pessoal no orçamento da CMM. Aliás, ao nível do pessoal, o pessoal do quadro baixou de 2002 para 2005 – 184 trabalhadores em 2003 e 183 em 2005; -----

---- Numa análise económica e financeira a autarquia teve resultado líquido positivo em 2005 de 1.325.866,00 €, o que, face ao quadro geral das autarquias, é um excelente resultado (por exemplo a CM de Coimbra apresentou um resultado operacional negativo da ordem dos 9 milhões de euros). -----

---- Finalmente, termina-se esta declaração marcando e vincando bem um número: o endividamento que é em Dezembro de 2005 de 7.587.077 €, ou seja, exactamente metade do valor que o actual Presidente da Câmara Dr. João Reigota tem, erradamente e incompreensivelmente, vindo a anunciar nos vários órgãos de comunicação social, nas várias entrevistas que concedeu, falando de 14 milhões de euros. -----

---- Recordar ainda que em 2001, quando o Dr. João Reigota deixou o executivo da CMM a dívida era já superior aos 7 milhões de euros. Ou seja, a dívida de hoje é a dívida deixada pelo Dr. João Reigota. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- *Por último, uma palavra para a conclusão do Presidente da Câmara quando afirma que as dificuldades da autarquia são evidentes e que é necessário agir com determinação, contenção e rigor. É uma conclusão meramente política. Não diz como, em que rubricas e em que montantes vai cortar ou reduzir, ou o que eventualmente vai extinguir ou deixar de fazer.*” -----

---- **PONTO DOIS: Aprovação do Programa da Hasta Pública para atribuição de lugares fixos para exercício da actividade de venda ambulante em local fixo:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 111/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Abril corrente no sentido de que: a atribuição dos lugares fixos para o exercício da actividade de venda ambulante, se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do art.º 21º. do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conjugado com o art.º 183º. do CPA; o valor base da licitação dos diversos lugares seja o constante do edital anexo à referida proposta; a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, seja composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1º. Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2º. Vogal: Drª. Cristina Morais; Secretária: Drª. Liliana Cruz e Vogal suplente: Chefe da D.O.M. Engº. Rui Silva; que a implantação dos equipamentos nos lugares fique sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal; que se publicite a deliberação, nos termos do art.º 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; que a mesma seja comunicada às forças de Segurança competentes, designadamente à GNR da Praia de Mira e ainda que o assunto seja submetido à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2, do artº. 53º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

---- **PONTO TRÊS: Aprovação do Programa da Hasta Pública para atribuição dos lugares fixos no Mercado Municipal da Praia de Mira:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 112/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Abril de 2006, no sentido de serem aprovadas as condições gerais da Hasta Pública para atribuição dos lugares do Mercado Municipal da Praia de Mira, anexo à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Mais foi deliberado aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à referida hasta pública, composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Dr. Manuel Martins; 1º. Vogal: Vereador Dr. Miguel Grego; 2º. Vogal: Drª. Cristina Morais; Secretária: Drª. Liliana Cruz e Vogal suplente: Chefe da Divisão de Obras Municipais, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva.-----

---- Deliberado, ainda, submeter as referidas condições gerais e especiais da hasta pública à Assembleia Municipal, a fim de obter a necessária autorização, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

----- PONTO QUATRO: 2ª. Alteração Orçamental/2ª. Alteração ao PPI – Ano de 2006:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 113/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Abril de 2006, contendo a 2ª. Alteração Orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2006, cifrada em 1.000,00 € (mil euros). Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do art.º 22.º do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho, designadamente a autorização da repartição de encargos emergentes do projecto de infra-estruturas de apoio à pesca costeira, para além do ano económico a que respeita o orçamento, assim discriminados: ano de 2006 – 100.000,00 €, ano de 2007 – 300.000,00 € -----

---- PONTO CINCO: Supressão da 2ª. reunião Ordinária da Câmara Municipal do mês de Abril de 2006:-----

---- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que não se iria realizar a 2ª. reunião ordinária do mês de Abril, que deveria ter lugar no dia 25 de Abril corrente, a partir das 14:30 horas, em virtude daquela data coincidir com dia de feriado nacional, do mesmo passo que a primeira reunião ordinária do próximo mês de Maio não sofreu qualquer alteração, realizando-se no dia e hora anteriormente definidos (09 de Maio de 2006, pelas 14:30 horas). -----

---- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na
qualidade de secretária, redigi.-----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)